



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2024/ARI - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.001888/2024-26

DOCUMENTO SEI Nº 2228665

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **RETIFICA** os **itens 4.4. e 7.8.1. do EDITAL Nº 17/2024/ARI - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2024**, que versa sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Ariquemes.

### ONDE SE LÊ:

"4.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em [link: <http://bit.ly/3P3rDaP>](http://bit.ly/3P3rDaP), do dia **05/03/2024** até, precisamente, às **23h59** do dia **08/03/2024**. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar nele os documentos abaixo relacionados, seguindo a ordem de "b" a "g", digitalizados em um único arquivo no formato PDF:"

"7.8.1. O candidato que optar pela desistência de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, deverá enviar, no prazo das inscrições, o Termo de Desistência da Autodeclaração de Cor/Etnia, disposto no Anexo VI, assinado, digitalizado em formato PDF e enviado para o e-mail <processoseletivo.ariquemes@ifro.edu.br>, durante o período de **05/03 a 08/03/2024**. Assunto do e-mail : "IFRO – DESISTÊNCIA AUTODECLARAÇÃO DE COR E ETNIA". Após o período estabelecido, não serão aceitos pedidos de desistência."

### LEIA-SE:

"4.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em [link: <http://bit.ly/3P3rDaP>](http://bit.ly/3P3rDaP), do dia **05/03/2024** até, precisamente, às **23h59** do dia **10/03/2024**. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar nele os documentos abaixo relacionados, seguindo a ordem de "b" a "g", digitalizados em um único arquivo no formato PDF:"

"7.8.1. O candidato que optar pela desistência de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, deverá enviar, no prazo das inscrições, o Termo de Desistência da Autodeclaração de Cor/Etnia, disposto no Anexo VI, assinado, digitalizado em formato PDF e enviado para o e-mail <processoseletivo.ariquemes@ifro.edu.br>, durante o período de **05/03 a 10/03/2024**. Assunto do e-mail : "IFRO – DESISTÊNCIA AUTODECLARAÇÃO DE COR E ETNIA". Após o período estabelecido, não serão aceitos pedidos de desistência."

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/03/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2228735** e o código CRC **81213014**.